



LOT. 1/92

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 29 de outubro de 2020, a requerimento de **ANTÓNIO LUÍS MOREIRA FERNANDES, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO BARBOSA FERNANDES E MATILDE DE MOREIRA MARTINS**, contribuinte número **743783620**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **952** (novecentos e cinquenta e dois), emitido em 17 de junho de 1997, em nome de **ANTÓNIO BARBOSA FERNANDES**, na sequência dos despachos de 8, 12 e 29 outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 8 de outubro de 2020 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.-----

-----A retificação a emitir, incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 678, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 1328, da freguesia de Alvarães no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 1 passa a ser de 574,50 m².-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 1/92

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 29 de outubro de 2020, a requerimento de **ANTÓNIO LUÍS MOREIRA FERNANDES, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO BARBOSA FERNANDES E MATILDE DE MOREIRA MARTINS**, contribuinte número **743783620**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **952** (novecentos e cinquenta e dois), emitido em 17 de junho de 1997, em nome de **ANTÓNIO BARBOSA FERNANDES**, na sequência dos despachos de 8, 12 e 29 outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 8 de outubro de 2020 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo .-----

-----A retificação a emitir, incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 678, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 1328, da freguesia de Alvarães no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 1 passa a ser de 574,50 m².-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 29 de outubro de 2020.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----